

BC relaxa moratória. Vale e Petrobrás pagarão dívida

O governo federal liberou ontem a Petrobrás e a Vale do Rio Doce para pagar integralmente os juros e as amortizações de suas dívidas externas, o que implicará desembolso de mais de US\$ 400 milhões até o final do ano. A decisão, com vigência a partir de 1º de abril, é a primeira iniciativa concreta de relaxamento da moratória iniciada em julho de 1989, na medida em que as duas empresas poderão saldar seus débitos sem o crivo do Banco Central e na moeda em que as operações foram contratadas. Significa também um gesto de boa vontade, num momento em que os negociadores brasileiros enfrentam sérias dificuldades junto aos credores internacionais.

Na prática, o governo excluiu as duas estatais da abrangência da Resolução 1.781 do Banco Central, de dezembro passado, que exige de todas as empresas públicas o pagamento de 30% dos juros vencidos de sua dívida. Nesse período a Petrobrás e a Vale do Rio Doce pagaram integralmente o valor de suas dívidas, embora recebesse os pagamentos em cruzeiros, o Banco Central não repassava o equivalente em dólares aos credores internacionais. Isso causava dificuldades operacionais para as duas empresas, que ainda gozam de credibilidade internacional.

A decisão foi anunciada ontem após reunião entre o ministro da

Infra-Estrutura, Eduardo Teixeira, o presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, e as diretorias da Vale e da Petrobrás. Mas ainda depende, para entrada em vigor, de instrução a ser baixada pelo ministro interino da Economia, João Maia, autorizando o Banco Central a "desafetar" as duas empresas da abrangência da Resolução 1.781. Com isso, elas serão equiparadas ao setor privado no que toca ao fluxo de pagamento de juros e serviço da dívida externa.

Pressão

Ibrahim Eris negou que a decisão decorra de pressão dos credores externos, mas admitiu que "certamente facilitará a negociação da dívida", pois, embora tenha sido adotada "em caráter unilateral pelo Brasil", não era esperada pelo mercado financeiro e terá o efeito de uma surpresa agradável. Apesar disso, lembrou que o princípio que rege a negociação da dívida — limitar os desembolsos à capacidade de pagamento do País — não foi ferido.

O ministro Eduardo Teixeira acrescentou que, sem quebra do princípio de não sacrificar o desenvolvimento para pagamento aos credores, outras estatais serão liberadas para quitar suas dívidas no exterior. A Usiminas, do setor siderúrgico, poderá ser a próxima. Teixeira lembrou que tanto a Vale como a Petrobrás, que são grandes

exportadoras, demonstraram sobrejamente sua capacidade de geração de recursos e de autofinanciamento. Ou seja, não geram déficit público nem necessitam de recursos do Tesouro para crescer ou para honrar seus compromissos externos. "Todas as que se enquadrarem nessas condições serão liberadas", garantiu.

A Petrobrás, segundo informou no Rio o diretor financeiro da empresa, Carlos Thadeu de Freitas, tem uma dívida global de longo prazo a ordem de US\$ 985 milhões. As parcelas a vencer ao longo deste ano, mais os juros, totalizarão cerca de US\$ 240 milhões. Em 1990, a empresa teve lucro líquido superior a US\$ 400 milhões, boa parte em moeda estrangeira com a venda de derivados de petróleo.

Já a Vale do Rio Doce teve, em 1990, um lucro operacional de US\$ 860 milhões e um lucro líquido — deduzidas as transferências, amortizações de dívidas e remuneração acionária — de US\$ 106 milhões. A moratória afetou dois grandes projetos da empresa: a duplicação da indústria de celulose Cenibra, em consórcio com um grupo japonês no estado de Minas, e a ampliação da Alunorte, no Pará, também com associação japonesa. Com investimento global de US\$ 420 milhões, os projetos estão condicionados a acordo com os credores internacionais.